



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Jardim Vésper

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Fone/Fax: (0**43) 3538-8100

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR
AO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO,
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ALVARÁ PROVISÓRIO NOS TERMOS DA LEI Nº. 3.388
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Andirá, 07 de janeiro de 2024.

Prezados Senhores,

A KGR ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ 45.606.844/0001-19, com domicílio tributário na RUA SÃO PAULO 749 CENTRO, ANDIRÁ, PR, vem por meio deste solicitar a concessão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Provisório, nos termos da Lei Municipal nº 3.388, de 15 de dezembro de 2020.

Minha empresa está em funcionamento, porém, necessita regularizar pendências junto ao Corpo de Bombeiros. Comprometo-me expressamente a entregar, no prazo máximo de 30 dias, o protocolo do requerimento feito ao órgão estadual, e também a realizar todas as medidas indicadas pelo Corpo de Bombeiros para expedição do respectivo licenciamento.

Sendo assim, solicito a concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Provisório pelo prazo de 06 meses, prorrogáveis por iguais períodos, nos termos do Art. 1-A da Lei Municipal nº 2.755, de 22 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 3.189, de 04 de junho de 2019.

Att, KGR

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119